



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 71/2022**  
**De 02 de Maio de 2022**

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO  
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,  
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal, a Sr. **Jario Alves da Costa**, professor, inscrito no CPF sob o nº 937.817.095-15, Averbação por tempo de serviço, acrescido 11 (onze) meses, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**